

Sanções agora!

A sociedade civil palestina exige o imediato cumprimento internacional das conclusões da CIJ sobre ocupação ilegal de Israel

September 3rd, 2024

Os subscritos movimentos e organizações de base e da sociedade civil palestina acolhemos com satisfação a histórica Opinião Consultiva da Corte Internacional de Justiça *Consequências jurídicas derivadas das políticas e práticas de Israel no território palestino ocupado, incluída Jerusalém Oriental*, reiteramos as nossas petições à comunidade internacional, isto é, aos terceiros Estados, às Nações Unidas (ONU) e às entidades corporativas, para que trabalhem para pôr fim à ocupação militar de Israel, à criação de assentamentos e ao regime de apartheid que constituem ferramentas para fortalecer o colonialismo sionista de 76 anos de Israel e o genocídio em curso em Gaza.

Em sua Opinião Consultiva, a CIJ determinou que a presença de Israel no Território Palestino Ocupado (TPO) – incluída sua ocupação militar e os assentamentos – é ilegal e deve cessar assim que possível, e que Israel incumpra a proibição de segregação racial e apartheid da Convenção da ONU para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial.

Em sua Opinião Consultiva, o Tribunal determinou que as políticas e práticas de Israel violam o direito do povo palestino à autodeterminação. A inação e a cumplicidade direta da maioria dos Estados só reforçarão o *status quo*, o que significa a contínua negação ao povo palestino de seu direito à autodeterminação e a prevalência de uma ordem internacional baseada na “lei do mais forte”, afastado do império da lei. Com esse fim, os Estados, a ONU e as organizações internacionais, incluídas as empresas, devem cumprir inequivocamente a Opinião Consultiva e traduzi-lo em medidas efetivas de responsabilização para pôr fim à prolongada impunidade e inaugurar uma era em que persista a lei internacional.

Esta “determinação autorizada”, tal como descrita por especialistas independentes da ONU, desencadeia a obrigação de todos os Estados, organizações internacionais e empresas de não reconhecer e não prestar ajuda ou assistência à presença ilegal de Israel nos TPO, incluídas as práticas de segregação e apartheid, anexação e negação do direito à autodeterminação. Além disso, a CIJ confirma que todos os Estados devem “abster-se de estabelecer relações econômicas ou comerciais com Israel em relação com o Território Palestino Ocupado ou partes dele que possam fortalecer sua presença ilegal no território”. Para garantir que as relações com Israel não transgridam essa conclusão legal, os Estados devem levar em consideração que Israel apagou qualquer diferenciação política, financeira, econômica, acadêmica e cultural entre ele e seu projeto colonial de assentamentos nos TPO, estabelecida e mantida no território palestino anexado *de facto e de iure*.

Sanções agora!

A sociedade civil palestina exige o imediato cumprimento internacional das conclusões da CIJ sobre ocupação ilegal de Israel

Em consonância com as demandas bem estabelecidas da sociedade civil palestina, especialistas em direitos humanos da ONU declararam que todos os Estados membros da ONU devem cumprir com a Opinião Consultiva e tomar medidas imediatas para “revisar todos os vínculos diplomáticos, políticos e econômicos com Israel, incluídos os empresariais e financeiros, os fundos de aposentadoria, o mundo acadêmico e as organizações benéficas” e impor um embargo de armas a Israel e pôr “fim a todos os outros [vínculos] comerciais que possam prejudicar o povo palestino, e sanções seletivas, incluída a congelação de ativos, às pessoas e entidades israelenses implicadas na ocupação ilegal e as políticas de segregação racial e apartheid”.

A Opinião Consultiva chega em um momento em que, mais do que nunca, o fracasso deliberado e a falta de vontade da comunidade internacional para pôr fim à cultura da impunidade que Israel mantém faz décadas e abordar as causas profundas da difícil situação do povo palestino encorajou Israel para pôr em prática a natureza intrinsecamente genocida do colonialismo sionista. Os Estados devem empreender ações imediatas e urgentes para impor um cessar-fogo em Gaza, pôr fim ao genocídio em curso e obrigar Israel a cumprir, como mínimo, as três ordens de medidas provisórias da CIJ.

Em conformidade com o direito internacional, instamos a que se mobilizem os esforços das bases e da sociedade civil para pressionar a todos os Estados para que:

- Imponham a Israel um embargo militar obrigatório e completo em ambos os sentidos que inclua todas as armas, equipes de segurança e vigilância, combustível para aviões, treinamento e exercícios conjuntos, e detenham toda exportação, importação e transferência, incluídas as peças e componentes e outros artigos de uso duplo, desde e para Israel. Quando couber, os Estados devem suspender toda cooperação militar com Israel, incluída a pesquisa militar conjunta e de uso duplo e as associações entre a indústria militar.
- Impor sanções legais e seletivas, o que inclui o fim das relações diplomáticas com Israel, a imposição de sanções bancárias e financeiras, a suspensão do comércio ou outros acordos de cooperação com Israel, até que ponha fim à sua presença ilegal nos TPO, assim como ao projeto de assentamentos, anexação, perseguição, segregação racial e apartheid contra o povo palestino.
- Garantir que os Estados não ajudem, assistam ou reconheçam a situação ilegal criada pelas violações ao direito internacional por parte de Israel, incluso por meio de:
 - Uma proibição total das empresas implicadas na produção, no comércio ou na comercialização de bens e serviços dos assentamentos.

Sanções agora!

A sociedade civil palestina exige o imediato cumprimento internacional das conclusões da CIJ sobre ocupação ilegal de Israel

- Legislação que impeça às empresas domiciliadas na jurisdição do Estado operar, comercializar ou investir direta ou indiretamente no projeto de assentamentos ilegais de Israel ou contribuir para sua conservação ou expansão.
- Quando proceder, rescindir o status “benéfico” e outras isenções fiscais das instituições paraestatais que se beneficiam da ocupação militar de Israel, o projeto de assentamentos ilegais e o regime de apartheid colonial, incluído o Fundo Nacional Judaico, e pôr fim ao fluxo ilegal de investimentos procedentes delas.
- Impor sanções seletivas para pessoas naturais e jurídicas, cúmplices, empresas e instituições israelenses e internacionais implicadas nas violações do direito internacional e os crimes internacionais perpetrados por Israel.
- Apoiar uma resolução na Assembleia Geral da ONU que adote plenamente as conclusões da CIJ e faça um chamado:
 - A todos os Estados para que reconheçam a situação ilegal criada pela presença ilegal de Israel nos TPO e deixem de dar ajuda ou assistência para manter tal situação.
 - A todos os Estados para que imponham sanções seletivas e legais contra Israel, incluindo um embargo militar geral, assim como sanções bancárias, financeiras, econômicas, acadêmicas, comerciais e diplomáticas.
 - A todos os Estados para que recusem facilidades de pouso e trânsito a todas as aeronaves que entrem de maneira ilegal no espaço aéreo palestino em virtude de acordos celebrados com Israel.
 - A todos os Estados para que recusem o atraque e o trânsito a todas as embarcações que transitem pela zona econômica exclusiva (ZEE) de Palestina, mantida por Israel sob bloqueio naval.
 - A todos os Estados e organizações regionais para que ponham fim aos acordos sobre o petróleo, o gás e outros tipos de energia com Israel, em que qualquer parte do acordo inclua trânsito e oleodutos, assim como infraestruturas localizadas nos TPO ou contíguos a eles, incluídas suas águas territoriais, zonas contíguas e zona econômica exclusiva.
 - À Assembleia Geral da ONU para que suspenda a adesão de Israel, assim como foi suspendida a adesão da África do Sul do apartheid.
 - À Assembleia Geral da ONU para que dê instruções aos órgãos da ONU, incluído o Secretário Geral da ONU, e decretem mecanismos efetivos de prestação de contas dentro do sistema da ONU para abordar a presença ilegal de Israel nos TPO, a segregação e o apartheid, a anexação de território palestino e a negação do direito do povo palestino à autodeterminação.

Sanções agora!

A sociedade civil palestina exige o imediato cumprimento internacional das conclusões da CIJ sobre ocupação ilegal de Israel

- À Assembleia Geral da ONU para que reconstrua o Comitê Especial da ONU sobre o Apartheid e o Centro da ONU contra o Apartheid, para pôr fim à segregação e o apartheid de Israel e garantir que Israel “revoga toda a legislação e as medidas que criam ou mantêm a situação ilegal, incluídas as que discriminam ao povo palestino nos TPO”.
- Pedir a Israel que repare de maneira integral a todas as pessoas, naturais ou jurídicas, pelos danos causados por seus atos internacionalmente ilícitos no contexto de sua presença ilegal nos TPO, incluindo Jerusalém Oriental, desde 1967. Para tanto deve lembrar o princípio essencial de que “a reparação deve, na medida do possível, eliminar todas as consequências do ato ilegal e restabelecer a situação que, com toda probabilidade, teria existido se tal ato não tivesse sido perpetrado”, assim como criar um mecanismo internacional de reparações com esse fim.
- Estabelecer medidas concretas para a retirada das tropas israelenses presentes ilegalmente nos TPO, para a evacuação dos colonos dos assentamentos, o desmantelamento do Muro, o retorno das pessoas palestinas deslocadas durante a ocupação ao seu lugar de residência original e a restituição das terras e outros bens imóveis palestinos, assim como de todos os bens confiscados a qualquer pessoa natural ou jurídica desde a ocupação que começou em 1967, em conjunto com todos os bens culturais e ativos confiscados a pessoas e instituições palestinas, incluídos arquivos e documentos.
- Pedir ao Secretário Geral da ONU e aos organismos pertinentes que prestem assistência à população palestina deslocada para que possa regressar a seus lares.
- Proporcionar aconselhamento e orientação precisos aos fundos de aposentadoria, soberanos e outros fundos de investimento, empresas, universidades, organizações benéficas e instituições financeiras para garantir que não participam em atividades comerciais ou não comerciais com Israel ou com suas instituições cúmplices.
- Cooperar plenamente com o reassentamento das pessoas palestinas deslocadas durante a ocupação beligerante em território palestino de 1967 e a evacuação dos colonos israelenses presentes ilegalmente no território ocupado.
- Processar sob sua jurisdição as pessoas nacionais implicadas no saqueio dos recursos palestinos em violação do direito internacional; por meio, inclusive, da exploração de petróleo e gás e os acordos de concessão com Israel no território e as águas da ZEE dos TPO.
- Apoiar a independência do Tribunal Penal Internacional (TPI) e protegê-lo de ataques ou pressões políticas enquanto desenvolve sua investigação sobre a situação em Palestina.

Sanções agora!

A sociedade civil palestina exige o imediato cumprimento internacional das conclusões da CIJ sobre ocupação ilegal de Israel

- Quando um Estado não tenha tomado tais medidas, remeter a situação de Palestina ao TPI, destacando, em particular, os crimes de apartheid, genocídio e crimes relacionados com os assentamentos e a presença ilegal de Israel no território ocupado.
- Investigar e processar a cidadania com dupla nacionalidade que sirva no exército israelense e proporcionar diretrizes precisas para a cidadania para que se abstenha de alistar-se no exército israelense.
- Ativar os mecanismos de jurisdição universal para que os suspeitos autores de crimes internacionais, incluídos os crimes de traslado de população e apartheid, prestem contas perante seus próprios tribunais nacionais.

Pedimos à ONU que:

- Empreenda uma revisão exaustiva e uma pesquisa urgente, com o fim de identificar as relações econômicas, investimentos, acordos comerciais, planos e programas de cooperação com Israel e as corporações cúmplices das violações ao direito internacional por parte de Israel, e, em concordância com a Carta e o Código de Conduta da ONU, os cancele imediatamente e estabeleça diretrizes de contratação adequada. Isso deveria conduzir, entre outras coisas, à exclusão das empresas que figuram na base de dados da ONU e das empresas cúmplices de crimes internacionais contra o povo palestino, incluídos o genocídio e o apartheid.

Fazemos um chamado às organizações, incluídas as empresas, para que:

- Ponham fim a todos os acordos comerciais e desfaçam investimentos em todas as atividades e relações comerciais que possam fazê-las cúmplices dos crimes internacionais de Israel, incluídos o apartheid e o genocídio, que negam ao povo palestino seu direito inalienável à autodeterminação.

Sanctions Now!

Palestinian Civil Society Demands Immediate International Compliance with the ICJ Findings on Israel's Unlawful Occupation.

Signatários:

Comitê Nacional Palestino de BDS (BNC por suas siglas em inglês)*

Al-Haq

Law for Palestine

Community Action Center- Al-Quds University

Palestinian Center for Human Rights

Al Mezan Center for Human Rights

The Palestinian Initiative for the Promotion of Global Dialogue and Democracy - MIFTAH

Jerusalem Legal Aid and Human Rights Center (JLAC)

Union Of Agricultural Work Committees (UAWC)

The Palestine Institute for Public Diplomacy (PIPD)

Addameer Prisoner Support and Human Rights

The Women's Centre for legal aid and Counselling (WCLAC)

Human Rights and Democracy Media Centre (SHAMS)

AMAN Coalition

Palestinian Center for Development and Media Freedoms (MADA)

Arab world Democracy and Electoral Monitor (Al Marsad)

Center for Defence of Liberties and Civil Rights (Hurriyyat)

Defense for Children International Palestine (DCIP)

Independent Commission for Human Rights (ICHR)

Palestinian Bar Association

Al-Haq Europe

** O BNC é a maior coligação da sociedade palestina (em Palestina e no exílio), composta pela maior aliança de partidos políticos, todos os principais sindicatos, movimentos de base, entre outros. O BNC lidera o movimento mundial de BDS.*

O link com a declaração está disponível [AQUI](#).